



METALFRIO SOLUTIONS S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AGOE 2018 – DATA BASE: 31/12/2017

INDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA JUNTAMENTE COM A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA, EM 27 DE ABRIL DE 2018, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.	4
COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009)	6
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009)	42
ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009)	47
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009).....	51
ANEXO I.....	63
ANEXO II	69
ANEXO III.....	71

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

Código CVM 20613

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metalfrio Solutions S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14:30, na sede social, na Av. Abraão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

- (i) o relatório da administração e acerca das demonstrações dinanceiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2017;
- (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018; e
- (v) a alteração do veículo de divulgação utilizado para as publicações legais da Companhia para o Jornal Valor Econômico.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

- (i) proposta da administração acerca da inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de abril de 2018;
- (ii) alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com o objetivo de refletir referido ajuste; e
- (iii) consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração proposta.

Informações Gerais:

Nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária, e poderão ser devidamente representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (a/c Departamento de Relações com Investidores) em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de até 48 horas antecedentes à realização da Assembleia Geral, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

Código CVM 20613

Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada juntamente com a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 27 de abril de 2018, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Senhores acionistas:

A Administração da **Metalfrio Solutions S.A.** ("Companhia") vem apresentar proposta sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia para apreciação em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada juntamente com a Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 2018, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação publicado nesta data.

(i) Inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia.***Justificativa.***

A administração da Companhia submete à aprovação dos acionistas da Companhia uma proposta de inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de abril de 2018.

Tais inclusões tem por objetivo complementar o objeto social da Companhia, de forma objetiva e detalhada, com as atividades exercidas e/ou a serem exercidas pela Companhia, conexas ou complementares às que são atualmente desenvolvidas, com o objetivo de permitir a exploração de novas oportunidades de negócio, buscando, gerar receita adicional para a Companhia, e maior retorno aos seus acionistas.

Análise dos efeitos jurídicos e econômicos.

A administração esclarece que as inclusões propostas não implicam qualquer efeito relevante de ordem jurídica para a Companhia. Adicionalmente, a administração esclarece que o detalhamento e alargamento de atividades ora apresentado não

configura mudança de objeto social da Companhia, não implicando, desta forma, em necessidade de quorum qualificado de aprovação em assembleia geral ou direito de retirada de acionista dissidente.

Cumpre esclarecer que a proposta de inserção de atividades no objeto social da Companhia, conforme descrita acima, não ensejará direito de recesso dos acionistas dissidentes, uma vez que as atividades que se pretende incluir no objeto social têm caráter exclusivamente acessório e secundário em relação às principais atividades atualmente exercidas pela Companhia, mantendo-se a essência do objeto social e o fim para o qual a Companhia foi constituída, sem configurar, portanto, a hipótese de mudança substancial do objeto social em que seria aplicável o direito de recesso previsto no Artigo 137 da Lei nº 6.404/76.

(ii) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia submete à aprovação dos acionistas da Companhia proposta para ajuste do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, nos termos indicados no **Anexo II** desta proposta. Este contém a origem e a justificativa da alteração societária, bem como a comparação entre a versão da redação do Estatuto Social proposta e a atual.

Em decorrência das alterações do Estatuto Social indicadas nesta proposta, o Estatuto Social da Companhia passará a ter a redação constante no **Anexo III**.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração
Metafrio Solutions S.A.

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009)

10. Comentários dos Diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia encerrou os exercícios de 2015, 2016 e 2017 com uma posição de dívida líquida (empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo menos caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de, respectivamente, (i) R\$414,8 milhões, (ii) R\$315,9 milhões e (iii) R\$321,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, a relação entre dívida líquida e patrimônio líquido era de 1.109,0%, 259,4% e 328,4%, respectivamente. O patrimônio líquido ao final de 2017 era de R\$97,9 milhões. Referidos dados estão refletidos no quadro abaixo:

	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	(Em milhões de reais)		
Empréstimos e financiamentos	828,8	725,0	864,9
Curto Prazo	511,2	283,7	561,7
Longo Prazo	317,6	441,2	303,2
(-) Caixa, Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	(507,4)	(409,0)	(450,0)
(=) Dívida Líquida	321,4	315,9	414,8
Patrimônio Líquido	97,9	121,8	37,4
Relação Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido	328,4%	259,4%	1109,0%

b. estrutura de capital

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$240 milhões, representados por 13.601.310 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas.

Em 30 de setembro de 2016, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital social da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2016 e pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária em 08 de agosto de 2016, tendo em vista que foram subscritas e integralizadas todas as 48.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas por um preço de emissão de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada, totalizando um aumento de R\$120 milhões, de modo que o capital social da Companhia, que era de R\$240 milhões, representado por 13.601.310 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passou a ser de R\$360 milhões, dividido em 61.601.310 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de dezembro de 2016 foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$116 milhões, sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados constantes do balanço patrimonial datado em 30 de setembro de 2016, portanto o capital social da Companhia passou a ser de R\$244 milhões, dividido em 61.601.310 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de abril de 2017 foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 ações ordinárias para cada 1 ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia. Como resultado do grupamento, o capital social, na data representado por 61.601.310 ações ordinárias, passou a ser representado por 4.106.754 ações ordinárias a partir de 19 de maio de 2017.

Capital autorizado - Com base no artigo 6º de seu Estatuto Social, a Companhia está autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 5.333.333 (cinco milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) de ações ordinárias.

Não há no Estatuto Social hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, e não existe, no curto prazo, previsão de realização do aludido evento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia gerou no ano de 2017 um EBITDA ajustado¹ (ajustado para eventos não-recorrentes) de R\$104,5 milhões (R\$90,6 milhões em 2016), sendo que a relação de dívida líquida (empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo menos caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) da Companhia sobre o seu EBITDA ajustado foi de 3,08 em 31 de dezembro de 2017, de 3,48 em 2016 e de 5,50 em 2015. A relação entre EBITDA e dívida líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento de compromissos financeiros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Durante os anos de 2015, 2016 e 2017, as principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes da Companhia foram sua

¹ EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527/2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do IRPJ e da CSLL. EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527/2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do IRPJ e da CSLL e de eventos não-recorrentes, que para 2015, 2016 e 2017 foram principalmente despesas extraordinárias de reestruturação e demissões.

própria geração de caixa operacional e financiamentos com instituições financeiras. Adicionalmente em 2016 houve um aumento de capital no montante de R\$120 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, mantidas as condições macroeconômicas atuais, a Companhia poderá utilizar os mesmos recursos que já utiliza, ou seja, recursos oriundos de sua própria geração de caixa operacional e recursos de terceiros mediante empréstimos ou financiamentos. O mercado de capitais também poderia ser uma fonte de recursos para referidos investimentos.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Segue abaixo demonstrativo do endividamento consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017:

	Vencimentos	Consolidado		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
(Em milhões de reais)				
Empréstimos e financiamento em reais				
Cédula de Crédito Industrial - CCI	Dez/2018 a Nov/2020	6,9	10,5	14,1
Cédula de Crédito Bancário - CCB	Fev/2019	20,3	-	-
Leasing	Dez/2022	1,0	-	-
Financiamento lei nº 4.131/62	Set/2016	-	-	100,2
		<u>28,2</u>	<u>10,5</u>	<u>114,3</u>
Empréstimos e financiamento em moeda estrangeira				
Contratos de pré-pagamento (Dólar)	Jun/2018	13,6	-	5,9
Financiamento lei nº 4.131/62 (Dólar)	Fev/2018 a Dez/2018	122,2	138,2	114,9
Financiamento lei nº 4.131/62 (Euro)	Dez/2019	25,4	-	-
Capital de giro (Dólar)	Jan/2018 a Fev/2018	42,4	-	-
FRN (Dólar)	Abr/2018	84,1	-	-
Antecipação de contrato de câmbio - ACC (Dólar)	Ago/2018	53,6	53,1	23,8
		<u>341,4</u>	<u>191,3</u>	<u>144,6</u>
Capital de giro (Dólar)				
Controladas	Fev/2018 a Fev/2019	191,8	263,3	345,5
		<u>191,8</u>	<u>263,3</u>	<u>345,5</u>
Capital de giro (Euro)				
Controladas	Jan/2018 a Dez/2026	267,4	259,8	260,5
		<u>267,4</u>	<u>259,8</u>	<u>260,5</u>
Subtotal moeda estrangeira		<u>800,6</u>	<u>714,4</u>	<u>750,6</u>
Total Circulante e Não circulante		<u>828,8</u>	<u>725,0</u>	<u>864,9</u>
Total Circulante		511,2	283,7	561,7
Total Não Circulante		317,6	441,2	303,2

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento de dívida de longo prazo da Companhia, com a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
2017	-	-	196,2
2018	-	301,9	73,4
2019	178,4	76,1	25,2
2020	88,0	19,3	8,4
2021	11,2	9,6	-
2022	8,1	6,9	-
2023	7,9	6,9	-
2024	7,9	6,9	-
2025	7,9	6,9	-
2026	7,9	6,9	-
	<u>317,6</u>	<u>441,2</u>	<u>303,2</u>

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes para a Companhia (com valores acima de R\$20 milhões), nos quais figura como tomadora ou garantidora, vigentes em 31 de dezembro de 2017, encontram-se abaixo relacionados:

Contrato de Empréstimo (*Loan Agreement*)

Tomador: A sociedade controlada Metalfrio Solutions Inc. ("Metalfrio – EUA")

Garantidor: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 20.000.000,00

Início: 13/12/2010

Término: 28/02/2018

Pagamento de Juros: Semestral

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo - *Credit Agreement*

Tomador: A sociedade controlada Rome Investment Ltd.

Garantidor: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 15.000.000,00

Início: 31/03/2011

Término: 08/02/2019

Pagamento de Juros: Semestral

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – Contrato de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 16.000.000,00

Início: 04/09/2017

Término: 30/08/2018

Pagamento de Juros: Parcela única no final do contrato

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo - Credit Agreement

Tomador: A sociedade controlada Rome Investment Ltd.

Garantidor: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 11.764.705,88

Início: 11/06/2013

Término: 23/02/2018

Pagamento de Juros: Semestral

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Cédula de Crédito Bancário – Contrato de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 25.643.314,32

Início: 02/09/2016

Término: 23/02/2018

Pagamento de Juros: Parcelas semestrais

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – Cédula de Crédito Bancário

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: BRL 20.000.000,00

Início: 04/05/2017

Término: 06/02/2019

Pagamento de Juros: Parcelas mensais

Pagamento do Principal: Amortização em duas parcelas no penúltimo e último mês do contrato

Contrato de Empréstimo – Financiamento em Moeda Estrangeira, nos termos da lei 4.131/62

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 16.000.000,00

Início: 27/06/2017

Término: 21/12/2018

Pagamento de Juros: Parcelas mensais

Pagamento do Principal: Três parcelas semestrais, sendo duas de USD 5.333.333,33 e uma de USD 5.333.333,34

Contrato de Empréstimo – Cédula de Crédito Bancário

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 6.317.119,40

Início: 11/08/2017

Término: 09/02/2018

Pagamento de Juros: Parcelas trimestrais

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – Cédula de Crédito Bancário

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 6.374.501,99

Início: 05/10/2017

Término: 04/01/2018

Pagamento de Juros: Parcela única no final do contrato

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – US Dollar Note

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 14.317.531,02

Início: 23/10/2017

Término: 25/04/2018

Pagamento de Juros: Parcelas trimestrais

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – US Dollar Note

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: USD 10.836.653,39

Início: 05/10/2017

Término: 05/04/2018

Pagamento de Juros: Parcelas trimestrais

Pagamento do Principal: Parcela única no final do contrato

Contrato de Empréstimo – Financiamento em Moeda Estrangeira, nos termos da lei 4.131/62

Tomador: Metalfrio Solutions S.A.

Valor: EUR 6.390.000,00

Início: 27/12/2017

Término: 18/12/2019

Pagamento de Juros: Parcelas trimestrais

Pagamento do Principal: Quatro parcelas semestrais de EUR 1.597.500,00

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além das mencionadas no item acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação do controle societário, bem como, se o emissor vem cumprindo essas restrições

Determinados contratos dos quais a Companhia é parte (como tomadora e ou garantidora) preveem cláusulas de vencimento antecipado e/ou *covenants* financeiros que restringem o endividamento da Companhia e alteração relevante da sua situação patrimonial como, por exemplo, cláusulas que requerem a Companhia manter o indicador de "dívida líquida/EBITDA" inferior a 3,5 vezes; a vedação de alienação de ativos essenciais e de valor relevante sem o consentimento prévio da outra parte; mudança de controle acionário sem consentimento prévio, dentre outras. A Companhia observa as restrições imputadas, bem como cumpre integralmente as previsões nos contratos dos quais é parte.

Adicionalmente, a Companhia orienta a gestão de seus recursos com base em sua Política de Gestão de Risco Financeiro, aprovada pelo Conselho de Administração. A política estabelece dentre outros os seguintes parâmetros:

- I. Relação dívida líquida atual sobre Patrimônio Líquido do trimestre anterior, inferior a 0,75x;
- II. Relação do endividamento de longo prazo sobre o endividamento total, superior

a 40%;

- III. Limite de caixa consolidado mínimo de R\$50 milhões, além da programação de pagamento de dívidas financeiras do trimestre subsequente.

De acordo com o estatuto social da Companhia, artigo 19, compete ao Conselho de Administração, dentre outras matérias:

- I. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- II. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- III. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- IV. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
- V. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers;
- VI. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais);
- VII. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), ressalvado o disposto no item abaixo;
- VIII. Autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint ventures;
- IX. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, independentemente de valor e ressalvado o disposto no item VI acima;

- X. Aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$8.000.000,00 (oito milhões de Reais);
- XI. Deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia;
- XII. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; e
- XIII. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Todos os financiamentos contratados pela Companhia, vigentes na data de 31 de dezembro de 2017, foram integralmente desembolsados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Seguem abaixo os demonstrativos de resultados correspondentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017:

Demonstrações de Resultados

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2015	% da Receita	2016	% da Receita	2017	% da Receita	Var % 2016 / 2015	Var % 2017 / 2016
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>							
Receita	1.017,7	100,0%	1.013,7	100,0%	985,7	100,0%	-0,4%	-2,8%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(882,3)	-86,7%	(861,4)	-85,0%	(822,8)	-83,5%	-2,4%	-4,5%
Lucro Bruto	135,5	13,3%	152,3	15,0%	163,0	16,5%	12,4%	7,0%
Receitas (despesas) Operacionais:								
Despesas com vendas	(69,7)	-6,9%	(77,7)	-7,7%	(79,3)	-8,0%	11,4%	2,1%
Despesas administrativas e gerais	(57,4)	-5,6%	(48,8)	-4,8%	(46,2)	-4,7%	-14,9%	-5,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	27,1	2,7%	31,3	3,1%	35,7	3,6%	15,7%	13,8%
Total das Receitas (Despesas) Operacionais	(100,1)	-9,8%	(95,2)	-9,4%	(89,8)	-9,1%	-4,9%	-5,7%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	35,4	3,5%	57,1	5,6%	73,2	7,4%	61,2%	28,2%
Resultado Financeiro Líquido	(134,1)	-13,2%	(17,8)	-1,8%	(90,0)	-9,1%	-86,7%	404,7%
Resultado antes dos impostos	(98,7)	-9,7%	39,3	3,9%	(16,8)	-1,7%	-139,8%	-142,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2,7)	-0,3%	(8,7)	-0,9%	(3,0)	-0,3%	220,4%	-65,1%
Resultado do Exercício	(101,4)	-10,0%	30,5	3,0%	(19,9)	-2,0%	-130,1%	-165,0%
Participação dos Acionistas Controladores	(109,8)	-10,8%	14,9	1,5%	(23,9)	-2,4%	-113,6%	-260,7%
Participação dos Acionistas não Controladores	8,4	0,8%	15,6	1,5%	4,1	0,4%	85,6%	-73,9%

Na elaboração das demonstrações de resultado acima, a Companhia adotou as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

Receita

Em 2017, a receita da Companhia foi de R\$985,7 milhões, comparada com R\$1.013,7 milhões em 2016, representando um decréscimo de 2,8%. Redução explicada principalmente pela Europa, que diminuiu 6,8%, de R\$448,0 milhões em 2016 para R\$417,6 milhões em 2017, devido a desvalorização da Lira Turca.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos de produtos vendidos e serviços prestados pela Companhia em 2017 apresentaram um decréscimo de 4,5% em relação a 2016, explicado pela redução na receita líquida de 2,8% e ao controle contínuo de custos.

Lucro bruto

O lucro bruto passou de R\$152,3 milhões em 2016 para R\$163,0 milhões em 2017, com acréscimo de 7,0%, devido ao controle contínuo de custos e aumento da receita nas Américas (+0,4%). A margem sobre a receita líquida passou de 15,0% em 2016 para 16,5% em 2017.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas operacionais da Companhia, líquidas de receitas operacionais, compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras receitas/despesas operacionais. Aludidas despesas tiveram decréscimo de 5,7%, passando de R\$95,2 milhões em 2016 para R\$89,8 milhões em 2017. Como percentual da receita líquida, tais despesas passaram de 9,4% em 2016 para 9,1% em 2017. Decréscimo explicado principalmente pelo benefício da alavancagem operacional, controle de despesas e desvalorização de moedas (principalmente lira turca).

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia para o exercício de 2017 foi de R\$90,0 milhões negativos, composto por R\$37,9 milhões de receitas financeiras, R\$90,0 milhões de despesas financeiras e R\$37,9 milhões negativos de variação cambial líquida, comparado com R\$17,8 milhões negativos em 2016.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O resultado da Companhia com imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido, tanto corrente quanto diferido, foi de R\$3,0 milhões negativos em 2017, sendo que, no exercício de 2016, foi de R\$8,7 milhões negativos.

Resultado do Exercício

O Resultado da Companhia em 2017 foi R\$23,9 milhões negativos contra R\$30,5 milhões positivos em 2016. A variação do resultado do exercício se deve principalmente aos efeitos negativos da variação cambial.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015

Receita

Em 2016, a receita da Companhia foi de R\$1.013,7 milhões, comparada com R\$1.017,7 milhões em 2015, representando um decréscimo de 0,4%. Redução devida pelas Américas, que diminuíram 11,3%, de R\$637,5 milhões para R\$565,7 milhões compensados pela Europa que subiu 17,8% de R\$380,2 milhões para R\$448,0 milhões.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos de produtos vendidos e serviços prestados pela Companhia em 2016 apresentaram um decréscimo de 2,4% em relação a 2015, explicado pela redução na receita líquida de 0,4% e devido ao controle contínuo de custos.

Lucro bruto

O lucro bruto passou de R\$135,5 milhões em 2015 para R\$152,3 milhões em 2016, com acréscimo de 12,4%, liderado pela Europa (+21,0%) e Américas (+2,9%), devido ao controle contínuo de custos. A margem sobre a receita líquida passou de 13,3% em 2015 para 15,0% em 2016.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas operacionais da Companhia, líquidas de receitas operacionais, compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras receitas/despesas operacionais. Aludidas despesas tiveram decréscimo de 4,9%, passando de R\$100,1 milhões em 2015 para R\$95,2 milhões em 2016. Como percentual da receita líquida, tais despesas passaram de 9,8% em 2015 para 9,4% em 2016. Decréscimo explicado pela desvalorização das moedas.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia para o exercício de 2016 foi de R\$17,8 milhões negativos, composto por R\$50,2 milhões de receitas financeiras, R\$105,6 milhões de despesas financeiras e R\$37,6 milhões positivos de variação cambial líquida, comparado com R\$134,1 milhões negativos em 2015.

O acréscimo na receita financeira (excluindo os ganhos com operações de forward) em 2016 foi de R\$42,6 milhões contra R\$15,9 milhões em 2015.

As despesas financeiras da Companhia, excluindo as perdas com operações de forward, em 2016 foram inferiores às referentes a 2015, passando de R\$71,4 milhões para R\$60,3 milhões.

O saldo de variação cambial em 2016 foi de R\$37,6 milhões positivos contra R\$79,7 milhões negativos em 2015.

O saldo do resultado com operações de *forward* em 2016 foi de R\$37,8 milhões negativos contra R\$1,1 positivos em 2015.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O resultado da Companhia com imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido, tanto corrente quanto diferido, foi de R\$8,7 milhões negativos em 2016, sendo que, no exercício de 2015, foi de R\$2,7 milhões negativos, acréscimo explicado pelo resultado positivo de suas controladas compensados pela não constituição de imposto diferido sobre prejuízos fiscais da Companhia e de algumas de suas controladas.

Resultado do Exercício

O Resultado da Companhia em 2016 foi R\$30,5 milhões positivos contra R\$101,4 milhões negativos em 2015. A variação do resultado do exercício se deve principalmente por um melhor mix de produtos durante o ano e aumento nas vendas na Turquia, junto com a contínua disciplina de custos e despesas.

Seguem abaixo os balanços patrimoniais da Companhia correspondentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017:

Balancos Patrimoniais

	Em 31 de dezembro de						Variação %	
	2015	% do Total	2016	% do Total	2017	% do Total	2016/2015	2017/2016
	(Em milhões de reais, exceto percentuais)							
Ativo								
Circulante								
Caixa e Equivalentes de Caixa	295,5	24,5%	178,1	16,2%	294,4	23,0%	-39,7%	65,3%
Títulos e Valores Mobiliários	154,5	12,8%	230,9	21,0%	213,0	16,7%	49,4%	-7,8%
Contas a receber de clientes	121,6	10,1%	130,9	11,9%	115,0	9,0%	7,7%	-12,1%
Estoques	163,9	13,6%	134,4	12,2%	206,3	16,1%	-18,0%	53,5%
Impostos a recuperar	31,1	2,6%	20,5	1,9%	29,1	2,3%	-34,1%	42,2%
Contas a receber com derivativos	-	0,0%	-	0,0%	1,0	0,1%	-	-
Outras contas a receber	8,6	0,7%	8,6	0,8%	8,8	0,7%	0,0%	1,4%
Total do ativo circulante	775,2	64,3%	703,4	64,0%	867,5	67,8%	-9,3%	23,3%
Não Circulante								
Realizável a Longo Prazo								
Impostos diferidos	70,4	5,8%	63,5	5,8%	61,7	4,8%	-9,7%	-2,9%
Impostos a recuperar	4,5	0,4%	3,2	0,3%	3,8	0,3%	-29,6%	17,8%
Permanente								
Imobilizado								
Intangível	201,8	16,7%	179,1	16,3%	193,1	15,1%	-11,3%	7,8%
Total do ativo não circulante	430,2	35,7%	395,3	36,0%	411,4	32,2%	-8,1%	4,1%
Total do ativo	1.205,4	100,0%	1.098,6	100,0%	1.278,9	100,0%	-8,9%	16,4%
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	195,5	16,2%	158,9	14,5%	266,2	20,8%	-18,7%	67,5%
Fornecedores - partes relacionadas	5,2	0,4%	3,3	0,3%	-	0,0%	-35,7%	-100,0%
Empréstimos e financiamentos	561,7	46,6%	283,7	25,8%	511,2	40,0%	-49,5%	80,2%
Obrigações tributárias	17,1	1,4%	9,3	0,8%	10,4	0,8%	-45,8%	12,1%
Salários e encargos sociais a recolher	22,5	1,9%	19,7	1,8%	20,1	1,6%	-12,4%	2,0%
Provisões diversas	29,5	2,5%	33,9	3,1%	27,0	2,1%	14,8%	-20,3%
Contas a pagar com derivativos	1,2	0,1%	0,5	0,0%	-	0,0%	-60,3%	-100,0%
Outras contas a pagar	12,4	1,0%	7,0	0,6%	6,4	0,5%	-43,5%	-8,6%
Total do passivo circulante	845,1	70,1%	516,4	47,0%	841,3	65,8%	-38,9%	62,9%
Não Circulante								
Empréstimos e financiamentos	303,2	25,2%	441,2	40,2%	317,6	24,8%	45,5%	-28,0%
Provisão para riscos	6,3	0,5%	8,3	0,8%	8,3	0,6%	32,3%	0,3%
Obrigações tributárias	3,7	0,3%	3,2	0,3%	2,7	0,2%	-14,5%	-16,9%
Outras contas a pagar	9,7	0,8%	7,7	0,7%	11,2	0,9%	-20,5%	45,1%
Total passivo não circulante	322,8	26,8%	460,4	41,9%	339,7	26,6%	42,6%	-26,2%
Capital social	240,0	19,9%	244,0	22,2%	244,0	19,1%	1,7%	0,0%
Reserva de Capital	2,7	0,2%	2,7	0,2%	2,7	0,2%	0,0%	0,0%
Reserva de lucro	0,5	0,0%	0,3	0,0%	0,2	0,0%	-43,3%	-47,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	(36,6)	-3,0%	(87,3)	-7,9%	(89,2)	-7,0%	138,9%	2,1%
Ágio em transações de Capital	(70,0)	-5,8%	(69,3)	-6,3%	(69,3)	-5,4%	-1,0%	0,0%
Prejuízos Acumulados	(138,2)	-11,5%	(7,2)	-0,7%	(30,9)	-2,4%	-94,8%	332,0%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	(1,6)	-0,1%	83,3	7,6%	57,5	4,5%	-5440,5%	-31,0%
Participação de acionistas não controladores	39,0	3,2%	38,6	3,5%	40,4	3,2%	-1,1%	4,8%
Total do Patrimônio Líquido	37,4	3,1%	121,8	11,1%	97,9	7,7%	225,7%	-19,6%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	1.205,4	100,0%	1.098,6	100,0%	1.278,9	100,0%	-8,9%	16,4%

Na elaboração dos balanços patrimoniais, conforme dados acima, a Companhia adotou as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

Balanco em 31 de dezembro de 2017 comparado com 31 de dezembro de 2016

Ativo Circulante

Comparando o balanço da Companhia em 2017 e 2016, verifica-se que houve um acréscimo no ativo circulante de 23,3%, passando de R\$703,4 milhões em 2016 para R\$867,5 milhões em 2017. Tal acréscimo ocorreu principalmente por: (i) aumento nas contas de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, de R\$409,0 milhões em 2016 para R\$507,4 milhões em 2017; (ii) aumento dos estoques, que passaram de R\$134,4 milhões em 2016 para R\$206,3 milhões em 2017, explicado pela preparação para os novos pedidos na Europa no início de 2018; e (iii) aumento na conta de impostos a recuperar, que passou de R\$20,5 milhões em 2016 para R\$29,1 milhões em 2017, em decorrência do aumento dos estoques.

Ativo não circulante

O realizável a longo prazo teve uma redução de R\$1,2 milhões, de dezembro de 2016 para dezembro de 2017, ocorrido, principalmente, em função da realização de impostos diferidos.

Imobilizado

O saldo contábil do ativo imobilizado sofreu aumento de R\$14,0 milhões, passando de R\$179,1 milhões em 2016, para R\$193,1 milhões em 2017. Os investimentos em 2017 totalizaram R\$35,3 milhões, basicamente na modernização de maquinários e instalações. Houve também baixas de R\$0,7 milhão, depreciação de R\$25,6 milhões e R\$4,9 milhões de valorização cambial líquida sobre ativos no exterior.

Intangível

O saldo contábil do ativo intangível sofreu aumento de 2,3%, passando de R\$149,5 milhões em 2016 para R\$152,9 milhões em 2017, explicado pelos investimentos em desenvolvimento de novos produtos no montante de R\$9,1 milhões compensados pela desvalorização cambial líquida de R\$4,7 milhões e pelas amortizações de R\$2,7 milhões.

Passivo Circulante

Comparando o saldo do passivo circulante da Companhia nos anos de 2016 e 2017, verifica-se que houve um aumento de 62,9%, passando de R\$516,4 milhões em 2016 para R\$841,3 milhões em 2017. Tal aumento ocorreu, principalmente, em razão: (i) do aumento de R\$227,5 milhões em empréstimos e financiamentos, explicada principalmente pela valorização cambial e transferência do longo prazo; e (ii) aumento de R\$107,3 milhões em fornecedores em função do aumento nos estoques.

Passivo não circulante

O saldo do passivo não circulante da Companhia reduziu 26,2%, passando de R\$460,4 milhões em 2016 para R\$339,7 milhões em 2017. A principal variação decorreu da

redução de R\$123,6 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos, que passou de R\$441,2 milhões em 2016 para R\$317,6 milhões em 2017, em função da transferência para o curto prazo.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve uma redução de 19,6%, passando de R\$121,8 milhões em 2016 para R\$97,9 milhões em 2017, em consequência de: (i) resultado líquido negativo de R\$19,9 milhões; (ii) redução de R\$1,7 milhões referente a variação cambial em investimentos no exterior; e (iii) redução de R\$2,4 milhões referente a atualizações atuariais.

Balanco em 31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015

Ativo Circulante

Comparando o balanço da Companhia em 2016 e 2015, verifica-se que houve um decréscimo no ativo circulante de 9,3%, passando de R\$775,2 milhões em 2015 para R\$703,4 milhões em 2016. Tal decréscimo ocorreu principalmente por: (i) redução nas contas de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, de R\$450,0 milhões em 2015 para R\$409,0 em 2016; (ii) aumento nas contas a receber de clientes, líquidas de provisões para créditos de liquidação duvidosa, de R\$121,6 milhões em 2015 para R\$130,9 milhões em 2016, explicado pelo aumento das vendas no último trimestre de 2016 na Europa; (iii) redução dos estoques, que passaram de R\$163,9 milhões em 2015 para R\$134,4 milhões em 2016, explicada por uma melhor eficiência na gestão de estoques; e (iv) redução na conta de impostos a recuperar, que passou de R\$31,1 milhões em 2015 para R\$20,5 milhões em 2016, em decorrência da redução dos estoques.

Ativo não circulante

O realizável a longo prazo teve uma redução de R\$8,2 milhões, de dezembro de 2015 para dezembro de 2016, ocorrido, principalmente, em função da realização dos impostos diferidos.

Imobilizado

O saldo contábil do ativo imobilizado sofreu redução de R\$22,7 milhões, passando de R\$201,8 milhões em 2015, para R\$179,1 milhões em 2016. Os investimentos em 2016 totalizaram R\$34,7 milhões, basicamente na modernização de maquinários e instalações. Houve também baixas de R\$5,3 milhões, depreciação de R\$27,0 milhões e R\$25,1 milhões de desvalorização cambial líquida sobre ativos no exterior.

Intangível

O saldo contábil de ativo intangível teve redução de 4,0%, passando de R\$153,5 milhões em 2015 para R\$149,5 milhões em 2016, explicada principalmente pela desvalorização cambial líquida.

Passivo Circulante

Comparando o saldo do passivo circulante da Companhia nos anos de 2015 e 2016, verifica-se que houve uma redução de 38,9%, passando de R\$845,1 milhões em 2015 para R\$516,4 milhões em 2016. Tal redução ocorreu, principalmente, em razão: (i) da redução de R\$278,0 milhões em empréstimos e financiamentos, explicada principalmente pela desvalorização cambial; (ii) redução de R\$36,6 milhões em fornecedores em função da redução de estoques; e (iii) redução de R\$7,8 milhões em obrigações tributárias explicada pela redução nas vendas no último trimestre de 2016 nas Américas.

Passivo não circulante

O saldo do passivo não circulante da Companhia aumentou 42,6%, passando de R\$322,8 milhões em 2015 para R\$460,4 milhões em 2016. A principal variação decorreu do aumento de R\$138,0 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos, que passou de R\$303,2 milhões em 2015 para R\$441,2 milhões em 2016, em função da captação de novos empréstimos.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve um aumento de 225,7%, passando de R\$37,4 milhões em 2015 para R\$121,8 milhões em 2016, em consequência de: (i) aumento de capital de R\$120 milhões; (ii) resultado líquido positivo de R\$30,5 milhões; (iii) redução de R\$65,4 milhões referente a variação cambial em investimentos no exterior e com itens monetários considerados como investimento líquido; e (iv) redução de R\$1,4 milhões referente a perda atuarial.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita bruta da Companhia é composta pela venda de *freezers* e refrigeradores para fins comerciais de diversos modelos, tamanhos e configurações, para os mercados domésticos dos quais a Companhia está presente (Brasil, Turquia, México, Rússia, Dinamarca, Estados Unidos da América, Polônia, Ucrânia, Índia, Indonésia e Bolívia) e exportações para os mercados da América Latina, América do Norte, Europa, Ásia e África e das receitas de prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e serviços logísticos. As operações da Companhia no México, na Rússia e na Turquia têm relevância no *portfolio* de vendas da Companhia. As receitas de vendas da Turquia tem parte relevante denominada em Euros.

Os produtos da Companhia são subdivididos em refrigeradores comerciais do tipo *Plug-In* da seguinte forma: (i) horizontais, principalmente para sorvetes e alimentos congelados; (ii) verticais, principalmente destinados à indústria de bebidas; e, (iii) especiais, que compreendem horizontais em tamanhos especiais para venda de impulso, verticais de duas portas e outros produtos. Além da venda de refrigeradores comerciais

do tipo *Plug-In* a Companhia auferiu receita com a venda de peças para reposição e prestação de serviços, tais como o acondicionamento de *freezers* usados para determinados clientes, assistência técnica e serviços logísticos.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2015, no Brasil teve um crescimento anual de 6,6% nas receitas, através de um mix de produtos de maior valor agregado, impulsionado pela inovação com estéticas avançadas que criam um diferencial para os nossos clientes no ponto de venda.

O México continuou conquistando muitos ganhos, com um aumento de 49,4% na receita durante o ano de 2015. Estes aumentos foram impulsionados, principalmente, em ambos os períodos, pelos aumentos significativos na receita média por unidade, de 45,4%. Isto reflete o sucesso da nossa linha renovada de produtos no setor de distribuição, nosso foco contínuo e mais abrangente no impulsionamento do valor através de produtos mais sofisticados, assim como uma vantagem cambial (o peso mexicano valorizou 24,6% com relação ao real brasileiro). Além disso, o quarto trimestre foi impactado pela entrega de unidades no México que haviam sido adiadas no início do ano por um cliente significativo.

O Life Cycle, pós-venda do nosso produto no Brasil, manteve seu ritmo de crescimento ao longo do ano de 2015. Ainda mais importante que isso, a força do modelo de negócio e a criação de valor para o cliente foram bem adaptadas às condições dos países circundantes, permitindo que nos concentremos agora na expansão do conceito além das fronteiras do Brasil.

Nossas operações na Europa tiveram um forte desempenho, com um aumento de 30,8% nas receitas do ano de 2015. A receita média por unidade aumentou 23% no ano, devido a um melhor mix de produtos, especificamente pela extensão de nossa gama de refrigeradores para cerveja com portas duplas e triplas. Além disso, as receitas se beneficiaram dos efeitos positivos da moeda, tendo em vista o contínuo crescimento da exportação para a Turquia, com a lira turca valorizada em 17,5% com relação ao real em 2015.

Ao longo de 2015, nossa operação de fabricação na Turquia provou que os progressos alcançados em termos de redução do tempo de chegada do produto ao mercado para as novas plataformas e para os recursos inovadores, estão realmente melhorando o valor para o cliente, uma vez que estes foram destacados como a principal razão para a renovação de contratos com clientes importantes.

Em 2016, o Brasil continuou a sentir os efeitos da economia local fraca, com uma queda nas vendas de 14,7% em 2016, mas mesmo com a fraca economia, no quarto trimestre conseguimos uma melhora no preço médio por unidade. Também visualizando o mercado mais fraco, a Companhia reduziu o número de turnos nas fábricas para se alinhar à tendência de mercado, mas manteve a flexibilidade de aumentar a produção quando as condições de mercado melhorarem.

O México teve um bom desempenho durante o ano de 2016, com um aumento de 8,2% nas vendas (25,5% em moeda local e 19,9% em unidades), aumentando a participação no mercado nacional com contas-chave e no segmento de distribuição, assim como em mercados-chave de exportação, incluindo o Peru e os Estados Unidos. O volume aumentou no quarto trimestre, mas foi afetado pela desvalorização do peso mexicano em relação ao real.

Durante o ano de 2016, a Companhia ajustou sua gama de produtos, incorporando soluções na refrigeração de bebida com modelos de menor preço para atender as condições de mercado mais desafiadoras de seus clientes e entregar inovações, tais como o Beer Maxx no Brasil, que traz cerveja sub zero para a residência. Além disso, a Metalfrio continua a buscar iniciativas líderes de mercado, tais como desenvolver ainda mais a estética da marca, novas soluções de iluminação, melhores opções de energia e aumentar a transição para gases refrigerantes naturais.

A Europa teve um bom desempenho em 2016, com um aumento nas receitas de 17,8%. Isso foi caracterizado por um forte primeiro semestre e um modesto segundo semestre, o último impactado pelos difíceis períodos comparáveis do ano anterior. Por exemplo, as receitas na Europa diminuíram 8,7% no quarto trimestre, comparado com um aumento de 85% no mesmo trimestre do ano anterior.

Na Europa, o preço médio por unidade aumentou 10,2% devido principalmente a um melhor mix de produtos com o lançamento de refrigeradores sub-zero com multi portas e os novos modelos do tipo plug-in para supermercados. Entretanto, o preço médio por unidade no 4T16 diminuiu 19,7% como resultado da desvalorização significativa da lira turca em relação ao real.

No acumulado do ano de 2017, as receitas diminuíram ligeiramente para R\$ 985,7 milhões (-2,8%) contra o ano anterior, com o crescimento nas Américas compensando em parte o declínio na Europa. Porém, é importante ressaltar o severo impacto da desvalorização da lira turca e peso mexicano contra o real brasileiro em 2017; se ajustado para isso em uma base constante da moeda, as Receitas em 2017 teriam aumentado 9,6%.

Depois de consecutivos trimestres de fracas condições de mercado no Brasil, o terceiro trimestre mostrou sinais de recuperação e este progresso acelerou no quarto trimestre. Houve bom progresso desde o início do ano no desenvolvimento do negócio no canal de distribuidores e no mercado de exportação, o que deixou a Empresa bem posicionada para uma eventual recuperação do mercado.

Após um bom terceiro trimestre, o mercado no México foi desafiador no quarto trimestre. No acumulado do ano, as receitas tiveram queda de 7% em uma base reportada, embora as receitas tenham se mantido praticamente estáveis em moeda local, destacando o efeito da desvalorização do peso mexicano contra o real brasileiro.

No ano, as vendas na Europa diminuíram 6,8%, para R\$ 417,6 milhões, embora em uma base neutra de moeda, as vendas teriam subido 19,2%. Na Turquia, o preço médio por unidade no acumulado do ano aumentou 35,2% na moeda local, impulsionada pelo

aumento nas vendas de produtos de maior valor agregado, como produtos de portas duplas e triplas e congeladores de ilha de supermercado. A Rússia apresentou um crescimento de 4,4% nas receitas (praticamente estável em moeda local) e entregou bons ganhos operacionais durante o ano, resultado das contínuas iniciativas de eficiência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme comentado anteriormente, além de operações no Brasil, a Companhia possui subsidiárias na Turquia, Rússia, Dinamarca, México, Estados Unidos da América, Polônia, Índia, Indonésia e Bolívia. Além das receitas originárias nos mercados domésticos de cada um destes países, a Companhia possui parte das receitas de vendas derivadas de exportações. Consequentemente, além das variações existentes entre a moeda funcional de cada país onde a Companhia atua e o Real, existe também o impacto das variações cambiais nas receitas de vendas provenientes das diferenças de moedas dos locais de origem e destino das exportações. A Turquia possui parte relevante de suas receitas de vendas provenientes de exportações, que na sua grande maioria são realizadas em euros. Nos últimos três exercícios, as receitas da Companhia sofreram variações relativas às modificações das taxas de câmbio. Segue abaixo quadro que demonstra a variação das principais moedas locais em relação à moeda brasileira (Real):

Taxas de Conversão para o Real (final do exercício)	2014	2015	2016	2017
Dólar(USD)	2,6562	3,9048	3,2591	3,3080
Variação %		47,0%	-16,5%	1,5%
Coroa Dinamarquesa (DKK)	0,4334	0,5695	0,4625	0,5329
Variação %		31,4%	-18,8%	15,2%
Lira Turca (TRY)	1,1395	1,3384	0,9258	0,8752
Variação %		17,5%	-30,8%	-5,5%
Peso Mexicano (MXN)	0,1805	0,2249	0,1580	0,1681
Variação %		24,6%	-29,7%	6,4%
Rublo Rússia (RUB)	0,0439	0,0529	0,0534	0,0574
Variação %		20,5%	0,9%	7,6%
Rupia India (INR)	0,0421	0,0590	0,0480	0,0518
Variação %		40,1%	-18,6%	7,9%
Bolivianos (BOB)		0,5692	0,4744	0,4822
Variação %			-16,7%	1,6%

No acumulado do ano de 2017, itens financeiros líquidos registraram um resultado negativo de R\$ 90,0 milhões, comparado a um resultado negativo de R\$ 17,8 milhões no mesmo período do ano anterior. Isto reflete despesas financeiras líquidas praticamente estáveis, sendo significativamente afetadas por variação cambial negativa, especificamente na Turquia.

Com relação ao resultado financeiro, no exercício de 2016, a Companhia obteve resultado financeiro líquido negativo de R\$17,8 milhões e a variação cambial impactou positivamente em R\$37,6 milhões. Os resultados financeiros foram significativamente impactados pelos movimentos adversos da taxa de câmbio, com o Real valorizando 16,5% contra o dólar em relação ao início do ano e Lira Turca desvalorizando 30,8% contra o real, o que resultou em ganho cambial líquido de R\$37,6 milhões em 2016, contra uma perda cambial líquida de R\$79,7 milhões em 2015.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevantes

Inflação

O desempenho financeiro da Companhia pode ser afetado pela inflação de cada país onde atua, uma vez que uma parcela expressiva dos custos e despesas operacionais são incorridos nas moedas funcionais de cada país e reajustados pela inflação. A receita bruta de vendas da Companhia também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia repassa parte dos aumentos nos custos para seus clientes por meio de aumentos de preços. A Companhia não pode prever se será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro. Segue abaixo resumo dos principais indicadores econômicos/financeiros de cada país das principais operações da Companhia:

BRASIL	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	(3,50)%	(3,50)%	1,00%
Inflação (IGP(M)) ⁽²⁾	10,54%	7,19%	(0,53)%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	10,67%	6,29%	2,95%
Taxa Interbancária – CDI ⁽⁴⁾	14,30%	13,70%	7,00%
Taxa TJLP ⁽⁵⁾	7,00%	7,50%	7,00%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar	(32,0)%	19,8%	(1,5)%
Taxa de câmbio no final do período – US\$1,00	3,90	3,26	3,31
Taxa de câmbio média – US\$1,00 ⁽⁶⁾	3,33	3,48	3,19

⁽¹⁾ PIB medido pelo novo método apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁽²⁾ A inflação (IGP(M)) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV/SP. O IGPM é composto pela ponderação entre os preços no mercado consumidor, no mercado atacadista e no mercado de construção civil.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, medindo a inflação em famílias com renda entre um e 40 salários mínimos mensais, em onze regiões metropolitanas do Brasil.

⁽⁴⁾ Certificado de Depósito Interbancário, ou CDI, é a taxa média de depósito interbancário fixo praticada durante o dia no Brasil.

⁽⁵⁾ Refere-se à taxa de juros cobrada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamento a longo prazo.

⁽⁶⁾ Média das taxas de câmbio no final do mês durante o período indicado.

Fontes: IBGE, BNDES, Banco Central e FGV.

TURQUIA

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	6,10%	3,20%	6,80%
Inflação	7,70%	7,80%	11,10%
Taxa de Juros Básica da Economia	10,46%	11,08%	11,35%
Valorização (desvalorização) do TRL frente ao Dólar	(19,69)%	(17,48)%	(7,23)%
Taxa de câmbio (fechamento) TRL por US\$1,00	2,92	3,52	3,80
Taxa media de câmbio — TRL por US\$1,00	2,73	3,02	3,65

Fonte: Bloomberg

RÚSSIA

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	(2,50)%	(0,20)%	1,50%
Inflação	15,60%	7,10%	3,70%
Taxa de Juros Básico da Economia	11,00%	10,00%	7,75%
Valorização (desvalorização) do RUB frente ao Dólar	(16,25)%	17,85%	6,67%
Taxa de câmbio (fechamento) RUB por US\$1,00	72,52	61,54	57,69
Taxa media de câmbio — RUB por US\$1,00	61,25	66,95	58,33

Fonte: Bloomberg

UNIÃO EUROPEIA

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	2,10%	1,80%	2,30%
Inflação	0,00%	0,20%	1,50%
Taxa de Juros Básico da Economia	0,63%	0,20%	0,42%
Valorização (desvalorização) do Euro frente ao Dólar	(9,90)%	(3,49)%	14,12%
Taxa de câmbio (fechamento) Euro por US\$1,00	0,92	0,95	0,83
Taxa media de câmbio — Euro por US\$1,00	0,90	0,90	0,89

Fonte: Bloomberg

MÉXICO

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	2,60%	2,30%	2,00%
Inflação	2,70%	2,80%	6,00%
Taxa de Juros Básico da Economia	6,28%	7,44%	7,66%
Valorização (desvalorização) do MXN frente ao Dólar	(14,29)%	(16,97)%	5,43%
Taxa de câmbio (fechamento) MXN por US\$1,00	17,21	20,73	19,66
Taxa media de câmbio — MXN por US\$1,00	15,87	18,69	18,91

Fonte: Bloomberg

INDIA

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	7,40%	8,20%	7,10%
Inflação	4,90%	5,00%	3,30%
Taxa de Juros Básico da Economia	7,76%	6,51%	7,33%
Valorização (desvalorização) do MXN frente ao Dólar	(4,70)%	(2,61)%	6,34%
Taxa de câmbio (fechamento) MXN por US\$1,00	66,15	67,92	63,87
Taxa media de câmbio — MXN por US\$1,00	64,14	67,21	65,11

Fonte: Bloomberg

BOLIVIA

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Crescimento real do PIB	4,90%	4,30%	4,20%
Inflação	4,10%	3,60%	3,20%
Valorização (desvalorização) do BOB frente ao Dólar	0,14%	(0,43)%	0,29%
Taxa de câmbio (fechamento) BOB por US\$1,00	6,90	6,93	6,91
Taxa media de câmbio — BOB por US\$1,00	6,90	6,91	6,91

Fonte: Bloomberg

Varição de preços nos principais insumos e produtos

Existem 8 classes de insumos que contribuem para, aproximadamente, 60% do custo de produção da Companhia e de suas subsidiárias. São elas: aço, compressor, vidro, cobre ou alumínio, materiais químicos, isolantes térmicos, componentes elétricos (micro-motores, controladores eletrônicos e outros) e aramados. Pela característica de *commodity* de várias das matérias-primas e componentes, a Companhia e suas subsidiárias procuram adquirir grandes volumes que favoreçam a redução dos custos. Os custos de produção da Companhia e de suas subsidiárias são principalmente influenciados pela variação de preços de mercado destas *commodities* (normalmente fixados em US Dolares e Euros) em relação à cotação da moeda funcional local de cada país. Outros custos que impactam o resultado operacional da Companhia e de suas subsidiárias estão relacionados ao reajuste de preços controlados em cada país onde a Companhia atua, como energia elétrica e gás.

Câmbio e taxa de juros

Em decorrência da contratação de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, o câmbio e as taxas de juros impactam diretamente o resultado financeiro da Companhia. Neste sentido, cumpre destacar que os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira contratados nos últimos três exercícios estavam indexados de acordo com as seguintes taxas de juros:

Libor - London Interbank Offered Rate - É a taxa preferencial de juros que é oferecida para grandes empréstimos entre os bancos internacionais que operam no mercado de Londres (Inglaterra).

Euribor - Euro Interbank Offered Rate - É a taxa interbancária do mercado da zona do Euro. A taxa foi criada para englobar as operações interbancárias realizadas na moeda comum europeia entre os países que assumiram o Euro desde sua criação em 1999.

CDI - Certificados de Depósitos Interbancários - São títulos emitidos pelos bancos como forma de captação ou aplicação de recursos excedentes. Criado em meados da década de 1980, os CDIs são aplicações com prazos de 1 dia útil, com objetivo de melhorar a liquidez de uma determinada instituição financeira. Essas transações são fechadas por meio eletrônico e registradas nos computadores das instituições envolvidas e nos terminais do CETIP.

É importante ainda destacar que as variações cambiais afetaram e poderão afetar no futuro, o resultado financeiro e endividamento da Companhia, dado que, como acima descrito, a Companhia possui endividamento em US Dolar e Euro ou atrelado à variação do US Dolar e do Euro.

Os principais ativos e passivos sujeitos aos riscos cambiais estão abaixo discriminados e não há diferenças relevantes entre os valores justos e os saldos das respectivas contas contábeis:

	Consolidado			Total convertido em BRL
	31/12/2017			
	USD	EUR	GBP	
Aplicações Financeiras	9,6	9,8	-	70,5
Bonds	21,7	15,3	0,0	132,6
Contas a receber de clientes	3,9	10,8	-	55,9
Fornecedores	(11,5)	(11,3)	-	(82,8)
Empréstimos e financiamentos	(161,2)	(67,4)	-	(800,6)
Derivativos	(24,0)	20,0	-	-
Exposição	(161,5)	(22,7)	0,0	(624,3)

	Consolidado			Total convertido em BRL
	31/12/2016			
	USD	EUR	GBP	
Aplicações Financeiras	9,8	4,3	-	46,6
Bonds	47,4	16,9	2,6	223,5
Contas a receber de clientes	9,6	11,2	-	69,9
Fornecedores	(8,3)	(7,5)	-	(53,0)
Empréstimos e financiamentos	(139,5)	(75,6)	-	(714,4)
Derivativos	(2,1)	2,0	-	-
Exposição	(83,0)	(48,8)	2,6	(427,5)

	Consolidado			Total convertido em BRL
	31/12/2015			
	USD	EUR	GBP	
Aplicações Financeiras	23,0	8,1	-	124,0
Bonds	24,4	10,8	1,1	147,2
Contas a receber de clientes	13,7	6,7	-	81,9
Fornecedores	(6,4)	(6,3)	-	(51,8)
Empréstimos e financiamentos	(125,5)	(61,3)	-	(750,6)
Derivativos	(10,4)	5,0	-	(19,3)
Exposição	(81,3)	(37,0)	1,1	(468,6)
Taxas utilizadas:	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	
USD/BRL	3,3080	3,2591	3,9048	
EUR/BRL	3,9693	3,4384	4,2504	
GBP/BRL	4,4714	4,0364	5,7881	

A Companhia registrou no resultado em 2017 efeitos de variação cambial líquida negativa no montante de R\$37,9 milhões (R\$37,6 milhões positivos em 2016).

A Companhia e suas controladas estão expostas a taxas de juros flutuantes substancialmente atreladas às variações: (i) dos Depósitos Interfinanceiros - DI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos contratados em Reais e (ii) das taxas Libor e Euribor nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira. A Companhia possui parte das suas aplicações financeiras em *Bonds*, no valor de R\$132,6 milhões em 2017 (R\$223,5 milhões em 2016), sendo que tais *Bonds* são avaliados a mercado e, portanto, estão sujeitos a oscilações que podem ser substanciais. O mesmo ocorre para o investimento que a Companhia tem em fundos de investimentos, no valor de R\$77,3 milhões em 2017 (R\$3,9 milhões em 2016), que também está sujeito a oscilações. A Companhia monitora essas oscilações através de ferramentas de controles internos e acompanhamento de mercado, sem necessariamente ter qualquer obrigação de contratar instrumentos de proteção.

A Companhia registrou em 2017 (i) receita de aplicações financeiras com juros e variação no valor dos Bonds, no montante de R\$14,6 milhões (R\$41,5 milhões em 2016) e (ii) despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$44,1 milhões (R\$31,6 milhões em 2016).

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu e nem alienou segmentos operacionais diferentes dos que atua, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No terceiro trimestre de 2015 a Companhia adquiriu a participação remanescente do sócio minoritário da Enerfreezer de 9,07%, gerando um ágio de R\$1,1 milhões nessa transação. A contraprestação dessa aquisição se deu através da transferência de 23,16% da participação na Metalfrio – México. O processo de retirada do sócio minoritário da Metalfrio – México se deu através de redução de capital da Metalfrio – México, gerando um ágio de R\$27,4 milhões. Após a redução de capital, a Companhia passou a deter 100% de participação na controlada Metalfrio – México. Pelo fato desta transação envolver acionistas, os efeitos mencionados anteriormente foram reconhecidos em rubrica específica no patrimônio líquido.

No quarto trimestre de 2015, a Companhia constituiu uma subsidiária na Bolívia, com sede em Santa Cruz de la Sierra, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção de freezers para atender demandas na América Latina.

No quarto trimestre de 2017, foi constituída a Metalfrio – Nigéria, localizada em Lagos, Nigéria, tem como objetivo a comercialização de refrigeradores atendendo o mercado norte do continente africano.

Em dezembro de 2017, a Metalfrio – Nigéria adquiriu 90% de participação societária na Sabcool, companhia também localizada na Nigéria, pelo montante de R\$0,5 milhão, gerando um ágio de R\$0,3 milhão. O objetivo da Sabcool também é a comercialização de refrigeradores.

c. eventos ou operações não usuais

No melhor entendimento dos Diretores, não houve eventos ou operações não usuais realizadas pela Companhia nos anos de 2015, 2016 e 2017.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis e

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva nos pareceres dos auditores nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição

da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A Companhia adota na elaboração das demonstrações financeiras as normas internacionais IFRS e os pronunciamentos CPC para avaliar os seus ativos, passivos, receitas e despesas, e realizar as estimativas necessárias. As estimativas são elaboradas com base nos relatórios emitidos por seus assessores legais e financeiros, assim como na experiência adquirida da Companhia.

Trimestralmente as estimativas e políticas contábeis são revisadas e as adequações, se necessárias, são implementadas para se determinar com a melhor precisão possível a condição financeira e patrimonial da Companhia. Quando da concretização dos fatos mensurados e reconhecimento dessas estimativas, pode haver variações em relação às premissas adotadas.

A Companhia registra, quando se faz necessário, provisões de contingência com base nos pareceres dos advogados externos, para cobrir as perdas consideradas prováveis. Também avalia seus estoques de produtos a preços de mercado, com o intuito de detectar se existe a necessidade de provisionar ajustes de estoque, que ocorrem quando o preço de realização dos seus produtos é inferior ao custo unitário registrado nos estoques.

A Companhia revisa anualmente a recuperabilidade dos ativos fiscais, projetando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias e analisando a utilização dos créditos na compensação dos impostos gerados pela vendas e pelos lucros tributáveis de períodos futuros.

Desta forma, encontram-se abaixo as políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Reconhecimento da Receita

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado no momento da sua realização.

b. Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRSs e as normas CPCs exigem que a Administração da Companhia e de suas

controladas façam julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia:

- Nota nº 7 – Provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- Nota nº 8 – Provisão para perdas nos estoques;
- Nota nº 10 – Impostos diferidos;
- Nota nº 13 – Revisão da vida útil do ativo imobilizado;
- Nota nº 14 – Amortização do ativo intangível e teste de recuperação do ágio;
- Nota nº 18 – Provisão diversas;
- Nota nº 19 – Provisão para riscos;
- Nota nº 26 – Instrumentos derivativos.

c. Instrumentos Financeiros

• Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia e suas controladas tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado, se a Companhia e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado abrangem os títulos e valores mobiliários.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem as aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, empréstimos com partes relacionadas e outras contas a receber.

• Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros não derivativos da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro não derivativo quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros não derivativos são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, fornecedores partes relacionadas e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros não derivativos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

- **Instrumentos financeiros derivativos**

Derivativos são reconhecidos pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício. Esses derivativos incluem contratos de NDF (Non Deliverable Forwards) e contratos de venda a termo de diversas moedas e mercadorias (commodities). A Companhia não adota a prática contábil de hedge accounting em suas operações.

A Administração da Companhia e das suas controladas mantém, de acordo com sua Política de Gestão de Risco Financeiro, monitoramento sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados. Essas operações são efetuadas a partir da avaliação das condições de mercado de cada um dos instrumentos derivativos. A Companhia não está sujeita a limitações na exposição a diferentes taxas de juros, moedas e preços de commodities, não tem a obrigatoriedade de contratar proteção contra estas exposições, mas está autorizada a realizar operações de derivativos de taxas de juros, moedas e preços de commodities. Caso as premissas de preços e o cenário econômico projetado utilizado no momento da contratação dos instrumentos financeiros derivativos não se concretizem, a Companhia poderá incorrer em perdas financeiras.

O monitoramento das operações com instrumentos financeiros derivativos é efetuado pela Diretoria Financeira e periodicamente pelo Grupo de Gestão de Risco e pelo Conselho de Administração.

Crítérios de determinação do valor justo

O valor justo estimado para os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e por suas controladas foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado. O valor justo destes derivativos é obtido através do fluxo de caixa descontado, de acordo com as taxas contratuais e vigentes no mercado (câmbio e juros). Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor justo de cada operação. Como consequência, as estimativas calculadas não indicam, necessariamente, os montantes que efetivamente serão realizados quando da liquidação financeira das operações.

d. Moeda Estrangeira

A administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que diferem da moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior e dos itens monetários que fazem parte do investimento líquido são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na rubrica “ajustes de avaliação patrimonial” e reconhecidos na demonstração de resultado quando esses investimentos forem alienados, como um todo ou parcialmente.

e. Redução ao valor recuperável de ativos

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, exceto os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa (UGC) é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Critérios para a realização do teste do valor recuperável

A Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado com projeções para os próximos 5 anos mais a perpetuidade para testar o valor recuperável.

Determinação da taxa de desconto

A taxa de desconto foi calculada utilizando o método do Custo de Capital Médio Ponderado (*WACC - Weighted Average Cost of Capital*), um modelo em que o custo de capital é determinado pelo custo médio ponderado do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (capital próprio e capital de terceiros). Essa metodologia foi utilizada para calcular a taxa de desconto para cada unidade geradora de caixa (UGC). A administração definiu que as UGCs são analisadas por conjunto de ativos em cada país.

Para estimar a taxa de desconto, a Companhia adota os seguintes critérios:

1) Taxa esperada requerida pelos acionistas (custo de capital próprio = K_e)

1a) Taxa livre de risco – Essa taxa foi aproximada por taxas de juros sobre títulos soberanos de dez anos para cada país em que a Companhia possui operações (Brasil, Rússia, México e Turquia);

1b) Prêmio de risco de capital próprio - Essa taxa foi calculada pela diferença entre o retorno de mercado (obtido pelo modelo de dividendos descontados da bolsa de valores de cada país) e a taxa livre de risco de cada país;

1c) Beta - Essa taxa foi aproximada pela beta média para os setores de Máquinas e Bebidas (“soft” e “Alcoholic”);

1d) A combinação das taxas de juros livre de riscos dos países em que a Companhia possui operações (que inclui o risco do país), mais o prêmio de risco de capital próprio, ajustado por Beta resulta no custo de capital próprio (K_e) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como segue:

País	Taxa Livre de Risco 1a)	Prêmio de Risco de Capital Próprio 1b)	Beta 1c)	Custo de Capital Próprio(K_e) 1d)
Brasil	9,8%	3,1%	0,80	12,3%
México	7,6%	8,3%	0,80	14,2%
Rússia	7,5%	7,7%	0,80	13,6%
Turquia	12,1%	2,8%	0,80	14,3%

Fonte:
damodaran.com
Bloomberg

2) Custo de Capital de Terceiros (K_d): A Administração da Companhia coletou informações sobre todos os empréstimos e financiamentos obtidos com instituições financeiras, descrevendo o valor e a taxa de juros por contrato e, com base nessas informações, após ponderar as variáveis, o custo de captação de 5,02% a.a. foi calculado. Como a Companhia é tributada para fins de imposto de renda e contribuição social com base no lucro tributável, há o benefício da dedutibilidade fiscal sobre o custo dos juros, sendo que a alíquota varia de acordo com cada país, 34% no Brasil, 30% no México, 20% na Turquia e 20% na Rússia.

3) Ponderação do custo de capital: O peso do capital próprio utilizado foi de 40% e o peso do capital de terceiros foi de 60%, com base nos valores do custo de capital próprio e de capital de terceiros considerados ideais para a Companhia.

4) Após se ponderar as considerações descritas nos itens 1 a 3 acima, as seguintes taxas de desconto (WACC) foram calculadas para cada país e foram utilizadas como taxas de desconto, conforme descrito no CPC 01 – Redução ao valor recuperável.

País	Taxa de desconto ao ano
Brasil	6,9%
México	7,8%
Rússia	7,9%
Turquia	8,1%

Análise de sensibilidade das premissas

O valor recuperável estimado das unidades geradoras de caixa é superior ao valor contábil das UGCs em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, portanto não é necessário registro de perda por redução no valor recuperável. Mesmo que haja alterações relevantes nas premissas adotadas, a administração da Companhia entende que o valor contábil não será superior ao valor recuperável.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Companhia e suas controladas não registraram o ajuste a valor presente, em virtude de não ter efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

Provisão para garantias

O valor da provisão para garantias, necessário para fazer frente à obrigação assumida em relação aos equipamentos em garantia, é calculado com base na quantidade de produtos em garantia e no prazo de cada garantia concedida sobre esses produtos. Também se leva em consideração a média de frequência de atendimentos por produto e o custo médio por atendimento de assistência técnica.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia mantém provisões para créditos de liquidação duvidosa no valor das perdas estimadas em decorrência da incapacidade dos clientes de efetuar os pagamentos de títulos vencidos. A Administração da Companhia determina o montante a ser provisionado, com relação ao mercado interno e externo com base em análises individuais de cada cliente. Tais provisões são revisadas mensalmente a fim de serem ajustadas, se necessário. A Companhia toma por base, no processo de decisão, ainda, dívidas incobráveis históricas, solidez financeira do cliente, conjuntura econômica atual de cada país e mudanças dos padrões de pagamento do cliente. Historicamente, a Companhia não incorre em perdas significativas na realização das contas a receber.

Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Considerando o prognóstico dos processos administrativos e judiciais em andamento classificados em perda provável, possível ou remota, realizado por assessores legais, a Companhia registra provisão para perdas prováveis. Portanto, uma contingência é reconhecida quando (a) a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como consequência de um evento passado; (b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (c) o montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas de risco envolvidas e analisadas caso a caso, de acordo com consultas realizadas junto aos assessores legais e consultores jurídicos externos da Companhia.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não existem arrendamentos mercantis operacionais relevantes, ativos e passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não existem carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos ou responsabilidades.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não existem contratos relevantes de futura compra e venda de produtos ou serviços celebrados pela Companhia não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iv. contratos de construção não terminada

Não existem contratos relevantes de construção não terminada celebrados pela Companhia não evidenciados nas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem contratos relevantes de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2017.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável

- b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável

10.08. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**

- g. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não há investimentos em andamento e investimentos previstos relevantes.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Havendo investimentos, as principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia serão a sua própria geração de fluxo de caixa operacional e obtenção de recursos de terceiros mediante empréstimos ou financiamentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não aplicável

c. novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia não desenvolveu, durante os anos de 2015, 2016 e 2017, produtos e serviços diferentes do seu atual segmento de atuação.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, na medida em que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, na medida em que não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento diferentes do seu atual segmento de atuação.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, na medida em que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia realizou nos anos de 2015, 2016 e 2017 gastos com desenvolvimento de novos produtos e componentes, dentro de sua área de atuação, nos montantes especificados abaixo:

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
	<i>(em milhões de Reais)</i>		
Gastos com desenvolvimento de novos produtos e componentes	9,2	9,6	9,1
Total	<u>9,2</u>	<u>9,6</u>	<u>9,1</u>

10.09. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram tratados nos itens desta seção 10.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009)**1. Informar o lucro líquido do exercício.**

A Companhia apurou no exercício de 2017 prejuízo líquido de R\$23,9 milhões, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Conforme disposto no artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a Administração poderá destinar para a reserva de incentivos fiscais parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimento, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Devido ao fato da Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício de 2017 não há proposta da Diretoria para distribuição de dividendos.

Não houve declaração e/ou pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no exercício de 2017.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Conforme mencionado acima, não há proposta de distribuição de dividendos com base no resultado auferido no exercício de 2017.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

No ano de 2017 não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Não há distribuição de dividendos proposta pela Diretoria com base no resultado auferido no exercício de 2017.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Não há distribuição de dividendos proposta pela Diretoria com base no resultado auferido no exercício de 2017.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração e/ou pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em balanços semestrais ou em períodos menores para o exercício de 2017.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
	(em milhões de reais, exceto prejuízo líquido/lucro líquido por ação)		
(Prejuízo líquido)/lucro líquido do exercício	(109,8)	14,9	(23,9)
Número de ações ordinárias (menos ações tesouraria)	13.601.310	61.601.310	4.106.754
(Prejuízo líquido)/lucro líquido por ação ordinária (em Reais)	(8,0722)	0,2416	(5,8249)

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve declaração e/ou pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Pela Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício de 2017 não houve destinação para a reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social limitado a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Segue abaixo transcrição do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, que trata do cálculo dos dividendos obrigatórios:

"Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, reserva de incentivos fiscais e de reservas para contingências; e*
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.*

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo 2º - A Assembleia poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro

apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Devido ao fato da Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício de 2017 não há proposta da Diretoria para distribuição de dividendos.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não houve retenção.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não houve destinação do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

b. Identificar o montante destinado à reserva

c. Descrever como o montante foi calculado

Não houve destinação do resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não houve retenção de lucros para fazer face a orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009)

Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre este e o emissor por meio de arbitragem

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e monitoramento da implantação das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos nossos Diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente ou sempre que solicitado pelo seu presidente ou vice-presidente. Todas as decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ter, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) exercício anual, considerando-se exercício anual o período compreendido entre duas Assembleias Gerais Ordinárias, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral. De acordo com o Estatuto Social, no mínimo 20,0% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Os conselheiros deverão ainda subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por cinco membros. Os membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 17 de abril de 2017 com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do exercício de 2017 a ser realizada até 30 de abril de 2018.

Seguem na tabela abaixo os nomes, idades, posições e datas da eleição dos membros do nosso Conselho de Administração:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Posição	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Eleito pelo Controlador
Marcelo Faria de Lima	56	Economista	715.269.947-04	Presidente do Conselho	17.04.2017	17.04.2017	1 ano	Sim
Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra	47	Administrador	744.917.921-00	Vice-presidente do Conselho	17.04.2017	17.04.2017	1 ano	Sim
Carlos de Camargo Penteadó Braga	54	Economista	714.275.627-68	Conselheiro Efetivo	17.04.2017	17.04.2017	1 ano	Sim
Livinston Martins Bauermeister	45	Advogado	172.644.428-70	Conselheiro Efetivo	17.04.2017	17.04.2017	1 ano	Sim
Hélio Marcos Coutinho Beltrão	50	Engenheiro	008.786.367-73	Conselheiro Independente	17.04.2017	17.04.2017	1 ano	Não

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais estes tenham conflito de interesses conosco.

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do nosso Conselho de Administração:

Marcelo Faria de Lima. Brasileiro, casado, formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC/RJ. Atualmente é membro dos conselhos de administração da Metalfrío Solutions S.A., Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Klimansan Klima AS (Turquia) e Sonae SGPS (Portugal), é sócio e co-fundador da Artesia Gestão de Recursos S.A. Fez parte do conselho de administração de diversas empresas como C1 Financial (EUA), Produquímica Indústria e Comércio S.A., Abyara Planejamento Imobiliário S.A. e Neovia Telecomunicações S.A.. Trabalhou igualmente no Banco Donaldson, Lufkin, & Jenrette, Banco Garantia e ABN Amro Bank e foi co-fundador da AreaUtil.com.

Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra. O Sr. Guerra é atualmente Principal da Artesia Gestão de Recursos S.A. e vice-presidente do Conselho de Administração da Klimasan Klima. Tem mais de 20 anos de experiência nas áreas de private equity e banca de investimento. Foi superintendente da área de banca de investimento do Unibanco (São Paulo) e responsável da área de corporate finance do Banif Investimento (Lisboa). Também integrou as equipes do J.P. Morgan (Nova Iorque), GE Capital Europe (Londres) e Banco Totta & Açores (Lisboa/Londres). O Sr. Guerra é formado em Administração de Empresas pelo ISEG – Universidade de Lisboa, tendo efetuado parte da sua graduação na Universidade de Colônia na Alemanha e detém um MBA pelo Insead.

Carlos de Camargo Penteadó Braga. O Sr. Braga é professor de Finanças Corporativas e de Estratégia Bancária da Fundação Dom Cabral e possui longa experiência como consultor, conselheiro e banqueiro de investimento no Brasil e no exterior. Entre outras funções atuou como Sócio da Brasilpar Serviços Financeiros (2014-2015), Araújo Fontes (2012-2014) Presidente do Royal Bank of Scotland para o Brasil (2008-2012) e como Diretor Executivo de Corporate Bank e Empréstimos Estruturados para América Latina do ABN AMRO Real aonde trabalhou durante 20 anos. Ele também atuou como membro do comitê de crédito sênior do RBS e do ABN AMRO para a América Latina. Participou de mais de 25 operações de captações de recursos que somaram mais de USD15bln. Possui Mestrado em Finanças pelo IBMEC-RJ, Especialização em Gestão

pelo IMD da Suíça e Pós Graduação em Comércio Exterior pela Universidade da Califórnia Los Angeles.

Livinston Martins Bauermeister. O Sr. Bauermeister foi membro do Conselho de Administração da Companhia entre 2010 e 2014. É Diretor Presidente da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., da qual foi também Membro do Conselho de Administração (2008 a 2014) e Diretor Geral de Operações. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Produquímica Indústria e Comércio S.A. (2015 a 2016). Trabalhou no Barbosa, Müssnich & Aragão por quase 8 anos e também integrou a equipe da PwC e da Somma Consultoria. É advogado, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas e Mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, além de pós-graduação OPM – Owner/President Management pela Harvard Business School da Harvard University. Tem mais de 20 anos de experiência, notadamente nas áreas de varejo, indústria, investimentos, M&A, reestruturações societárias e governança corporativa.

Hélio Marcos Coutinho Beltrão. O Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão é gestor e estrategista financeiro da Sextante Investimentos desde 2004, membro do conselho de administração do Grupo Ultra desde 1997, e membro do Conselho Consultivo da Ediouro Publicações desde 2004. O Sr. Beltrão foi gestor de investimentos de private equity da Mídia Investimentos, de 1998 a 2003, e executivo do Banco de Investimentos CSFB Garantia entre os anos de 1993 e 1998. O Sr. Beltrão é membro do Conselho Consultivo do Instituto Millenium, do qual é também membro-fundador (2006). O Sr. Beltrão é bacharel em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1990) e mestre em administração de empresas (MBA) pela Columbia Business School em Nova York, com distinção Beta Gamma Sigma (1994).

Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa de uma Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido cargo de administrador de empresa ou de conselho fiscal. Os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das Ações, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores de uma controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente até o terceiro grau de

seu administrador. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Atualmente, a Companhia não possui um Conselho Fiscal instalado.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o conselho de administração do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor;
- b. controlador direto ou indireto do emissor;
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Em 2015, 2016 e 2017 a Companhia comprou para seu processo produtivo no Brasil componentes elétricos fornecidos pela O2 Led Illumination Comércio e Desenvolvimento de Produtos Ltda, ("O2 Led"). O Sr. Marcelo Faria de Lima, Presidente do Conselho de Administração, detinha indiretamente, a título de investimento, 1.367.528 partes beneficiárias de emissão da O4 Participações S.A., controladora da O2 Led. Em 31 de Dezembro de 2017 o Sr. Marcelo Faria de Lima não detém mais estes investimentos. Estas compras são realizadas em condições de mercado, nos mesmos prazos e condições praticados com terceiros. O total das compras realizadas foram de R\$11,3 milhões em 2015, R\$ 9,7 milhões em 2016 e R\$ 3,7 milhões em 2017.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009)

13.1) Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Não há, na companhia, comitê estatutário, comitê de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração.

a) objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da remuneração é o recrutamento e retenção dos profissionais adequados às necessidades da Companhia.

A prática de remuneração da Companhia leva em consideração os valores referenciais de mercado na época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica e a partir da referida contratação, a aplicação de ajustes baseados em indicadores públicos de inflação ou em dissídios coletivos aplicáveis à Companhia.

b) composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Os membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa mensal individual. A remuneração dos membros do Conselho de Administração seguem padrões de mercado.

Os diretores estatutários recebem uma remuneração fixa individual e participam de um programa de remuneração variável individual, relacionado ao atingimento de metas econômicas. O objetivo é a retenção dos mesmos e a prestação por estes dos serviços decorrentes de suas funções, procurando sempre mantê-los motivados para o alcance de metas e objetivos da Companhia.

A Companhia oferecia aos diretores estatutários planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações da Companhia. O segundo Plano ("Plano 2") foi aprovado em 22 de janeiro de 2010 e foi liquidado em 03 de agosto de 2015. O objetivo do Plano 2 foi a retenção de executivos e colaboradores no longo prazo e o alinhamento dos interesses dos mesmos aos dos acionistas da Companhia.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração fixa individual representa 100% da remuneração total. Para os diretores estatutários, em 2017, a remuneração fixa representou 82,5% da remuneração total e a remuneração variável 17,5% da remuneração total.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida, discutida e aprovada anualmente em Reunião do Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos diretores estatutários é baseada em salário fixo mensal, reajustada anualmente com base nos dissídios coletivos aplicáveis à Companhia.

A remuneração variável dos diretores estatutários é baseada no atingimento de metas operacionais e financeiras da Companhia e individuais, sendo calculada com base em múltiplos do valor da remuneração fixa, limitada a 12 vezes o valor da remuneração fixa. Os reajustes da remuneração variável acompanham as variações da remuneração fixa.

Para detalhes da remuneração baseada em ações do "Plano 2", ver Anexos I.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração visa o recrutamento e retenção dos profissionais adequados às necessidades da Companhia e considera as composições referenciais de mercado na época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho que são aplicados à parcela variável da remuneração se baseiam no atingimento do EBITDA e geração operacional de caixa da Companhia durante o exercício correspondente. Estes são indicadores determinantes para definição da remuneração variável. Adicionalmente são estabelecidas metas individuais e de competências que aliadas aos indicadores operacionais e financeiros compõem o processo de avaliação e determinação da remuneração variável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Parte da remuneração variável é baseada no atingimento dos indicadores operacionais e financeiros, acima referidos.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A prática de remuneração composta por remuneração fixa mensal, remuneração variável anual, alinha os objetivos de curto, médio e longo prazo dos executivos e colaboradores aos da Companhia e seus acionistas.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não aplicável

13.2) Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) Órgãos:

b) número de membros:

c) remuneração segregada em:

i. Remuneração fixa anual, segregada em:

- Salário ou pró-labore
- Benefícios diretos e indiretos
- Remuneração por participação em comitês
- Outros

ii. Remuneração variável, segregada em:

- Bônus
- Participação nos resultados
- Remuneração por participação em reuniões
- Comissões
- Outros

iii. Benefícios pós-emprego:

iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo:

v. Remuneração baseada em ações:

d) Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

e) Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.2	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	4	5	-	9
c. Remuneração (*)				
c.1. Remuneração fixa anual	3.231.934,48	540.000,00	-	3.771.934,48
Honorários	3.231.934,48	540.000,00	-	3.771.934,48
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.2. Remuneração Variável	373.388,38	-	-	373.388,38
Bônus	373.388,38	-	-	373.388,38
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Subtotais	3.605.322,86	540.000,00	-	4.145.322,86
c.5. Remuneração baseada em ações	41.031,45	-	-	41.031,45
(*) valores reconhecidos no resultado, em regime de competência				
d. TOTAIS	3.646.354,31	540.000,00	-	4.186.354,31

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.2	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	3	11
c. Remuneração (*)				
c.1. Remuneração fixa anual	2.217.463,49	534.300,01	103.037,01	2.854.800,51
Honorários	2.217.463,49	534.300,01	103.037,01	2.854.800,51
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.2. Remuneração Variável	511.038,75	-	-	511.038,75
Bônus	511.038,75	-	-	511.038,75
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Subtotais	2.728.502,24	534.300,01	103.037,01	3.365.839,26
c.5. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
(*) valores reconhecidos no resultado, em regime de competência				
d. TOTAIS	2.728.502,24	534.300,01	103.037,01	3.365.839,26

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.2	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017			
	a. ÓRGÃOS			TOTALS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	3	11
c. Remuneração (*)				
c.1. Remuneração fixa anual	2.070.378,92	540.300,05	60.027,00	2.670.705,97
Honorários	2.070.378,92	540.300,05	60.027,00	2.670.705,97
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.2. Remuneração Variável	523.880,15	-	-	523.880,15
Bônus	523.880,15	-	-	523.880,15
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Subtotais	2.594.259,07	540.300,05	60.027,00	3.194.586,12
c.5. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
(*) valores reconhecidos no resultado, em regime de competência				
d. TOTALS	2.594.259,07	540.300,05	60.027,00	3.194.586,12

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.2	VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018			
	a. ÓRGÃOS			TOTALS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	-	8
c. Remuneração (*)				
c.1. Remuneração fixa anual	2.175.820,43	1.041.600,00	-	3.217.420,43
Honorários	2.175.820,43	1.041.600,00	-	3.217.420,43
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.2. Remuneração Variável	898.322,16	-	-	898.322,16
Bônus	898.322,16	-	-	898.322,16
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Subtotais	3.074.142,59	1.041.600,00	-	4.115.742,59
c.5. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
(*) valores reconhecidos no resultado, em regime de competência				
d. TOTALS	3.074.142,59	1.041.600,00	-	4.115.742,59

13.3) Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) Órgão
- b) Número de membros
- c) Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.3	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	4	5	-	9
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano	-	-	-	-
ii. Valor máximo previsto no plano	373.388,38	-	-	373.388,38
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	-	-	-	-
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	289.955,45	-	-	289.955,45
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	373.388,38	-	-	373.388,38

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.3	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	3	11
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano	-	-	-	-
ii. Valor máximo previsto no plano	447.680,52	-	-	447.680,52
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	-	-	-	-
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	347.647,15	-	-	347.647,15
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	511.038,75	-	-	511.038,75

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.3	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	3	11
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano	-	-	-	-
ii. Valor máximo previsto no plano	390.000,00	-	-	390.000,00
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	-	-	-	-
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	390.000,00	-	-	390.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	523.880,15	-	-	523.880,15

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.3	VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018			
	a. ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
b. Número de membros	3	5	-	8
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano	-	-	-	-
ii. Valor máximo previsto no plano	898.322,16	-	-	898.322,16
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	-	-	-	-
iii. Valor previsto no plano, para metas atingidas	898.322,16	-	-	898.322,16
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

d) Em relação à participação no resultado:

i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável

13.4) Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

b) Principais objetivos do plano

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

f) Número máximo de ações abrangidas

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

h) Condições de aquisição de ações

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

k) Forma de liquidação

l) Restrições à transferência das ações

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Vide Anexo I

*Não aplicável ao Conselho de Administração

13.5) Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

<u>Acionistas – Base 31/12/2017</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	
	<u>Qtde.</u>	<u>%</u>
Conselho de Administração	2.205.693	53,71
Diretoria	222	0,01
Conselho Fiscal	-	-
Ações em tesouraria	-	-
Ações em circulação	<u>1.900.839</u>	<u>46,28</u>
Total Geral	<u>4.106.754</u>	<u>100,00</u>

13.6) Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) Órgão

b) Número de membros

c) Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. Data de outorga

ii. Quantidade de opções outorgadas

iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. Prazo máximo para exercício das opções

Prazo de restrição à transferência das ações

v. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- Em aberto no início do exercício social
- Perdidas durante o exercício social
- Exercidas durante o exercício social
- Expiradas durante o exercício social

d) Valor justo das opções na data de outorga

e) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.6	EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015
	Planos
	Plano 2 (2ª outorga)
a. Órgão	Dir. Estatutária
b. Número de membros	2
c. i. Data de outorga	03/ago/12
c. ii. Quantidade outorgada	200.000
c. iii. Prazo para que se tornem exercíveis	3 anos
c. iv. Prazo máximo para exercício das opções	2 meses
c. v. Prazo de restrição à transferência das ações	6 meses
c. vi. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 3,62
Em aberto no início do exercício social	66.667
Perdidas durante o exercício social	66.667
Exercidas durante o exercício social	-
Expiradas durante o exercício social	-
d. Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 1,04
e. Diluição potencial em caso de exercício	0,48%

Para os exercícios sociais de 2016 e 2017 não há saldo de opções não exercidas.

13.7) Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) Órgão
- b) Número de membros
- c) Em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações
 - v. Preço médio ponderado de exercício
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social

Ver tabelas do item 13.6 acima.

- d) Em relação às opções exercíveis:
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social

Não aplicável.

13.8) Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) Órgão
- b) Número de membros

c) Em relação às opções exercidas informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de exercício

iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d) Em relação às ações entregues informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de aquisição

iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.

13.9) Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Modelo de precificação Black & Scholes.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2: Preço médio ponderado da ação de R\$7,16 na data da outorga, corrigido monetariamente de acordo com o IGP-M a partir da data de celebração do contrato até a data do exercício da opção, volatilidade de 59%, prazo de vida de 3 anos e taxa de juros livre de risco anual de 12%.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O Plano não prevê pagamento antecipado nem exercício antecipado. A parcela da opção não exercida e paga nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2: A volatilidade esperada foi estipulada com base na média de volatilidade de companhias brasileiras de equipamentos, listadas na BM&F-Bovespa, entre 10/06/2009 e 11/06/2010, que foi de 59%.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.10) Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a) Órgão

b) Número de membros

c) Nome do plano

d) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e) Condições para se aposentar antecipadamente

f) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

g) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há plano de previdência privada em vigor em favor dos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11) Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a) Órgão

b) Número de membros

c) Valor da maior remuneração individual

d) Valor da menor remuneração individual

e) Valor médio de remuneração individual

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.11	EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015		
	a. ÓRGÃOS		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
b. Número de membros	4	5	-
c. Valor da maior remuneração individual	1.232.435,52	108.000,00	-
d. Valor da menor remuneração individual	575.963,96	36.000,00	-
e. Valor médio de remuneração individual	1.009.786,30	90.000,00	-

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.11	EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016		
	a. ÓRGÃOS		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
b. Número de membros	3,00	5,00	3,00
c. Valor da maior remuneração individual	1.415.225,69	108.000,00	37.961,01
d. Valor da menor remuneração individual	603.217,13	15.300,00	32.538,00
e. Valor médio de remuneração individual	909.500,75	106.860,00	34.345,67

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES VALORES EM R\$ ICVM 481/09 - ITEM 13.11	EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017		
	a. ÓRGÃOS		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
b. Número de membros	3,17	5,00	3,00
c. Valor da maior remuneração individual	1.330.156,39	108.000,00	20.009,00
d. Valor da menor remuneração individual	264.314,99	32.100,00	20.009,00
e. Valor médio de remuneração individual	819.239,71	108.000,00	20.009,00

13.12) Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável

13.13) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

2015: Não aplicável por não haver acionista controlador em 31 de dezembro de 2015.

Conselho: 0%

Diretoria Estatutária: 0%

2016:

Conselho: 5,05%

Diretoria Estatutária: 0%

2017:

Conselho: 19,99%

Diretoria Estatutária: 0%

13.14) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Em 2015, 2016 e 2017 a Companhia adquiriu, para seu processo produtivo no Brasil, componentes elétricos fornecidos pela O2 Led Illumination Comércio e Desenvolvimento de Produtos Ltda. ("O2 Led"). O Sr. Marcelo Faria de Lima, Presidente do Conselho de Administração, detinha indiretamente, a título de investimento, 1.367.528 partes beneficiárias de emissão da O4 Participações S.A., controladora da O2 Led. . Em 31 de Dezembro de 2017 o Sr. Marcelo Faria de Lima não detém mais tais investimentos. Estas compras são realizadas em condições de mercado, nos mesmos prazos e condições praticados com terceiros. O total das compras realizadas foram de R\$11,3 milhões em 2015, R\$ 9,7 milhões em 2016 e R\$ 3,7 milhões em 2017.

13.15) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

13.16) Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram identificadas ou comentadas nos itens acima.

ANEXO I

Plano de Opção de Compra de Ações da Metalfrio Solutions S.A. (“Plano 2”)

O presente Plano de Opção de Compra de Ações de Metalfrio Solutions S.A. (“Companhia”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de janeiro de 2010 (“Plano”), estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

1. Objetivos do Plano

1.1. O Plano tem por objetivo permitir que administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

2. Beneficiários Elegíveis

2.1. Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações nos termos do Plano os administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“Beneficiários”).

3. Administração do Plano

3.1 O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, constituir um comitê especialmente criado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano (“Comitê”).

3.1.1. Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e os demais, membros da administração eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros desse Comitê não serão elegíveis como beneficiários do Plano.

3.2 Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (a) a outorga de opções nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos deste Plano;
- (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários;

- (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e
- (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano.

3.3 No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

3.4 As deliberações do Conselho de Administração da Companhia têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

4. Outorga de Opções

4.1. Periodicamente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

4.2. A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").

4.3. O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção, e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

4.4. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

4.5. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.

4.6. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano (especialmente no Capítulo 8 abaixo) ou em Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência da opção;
- (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.

5. Ações Sujeitas ao Plano

5.1 As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

5.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria, sujeito a prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

5.3. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

5.4 As Ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 6.2.1. abaixo, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

6. Preço do Exercício das Opções

6.1 Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço mínimo de 80% (oitenta por cento) do preço médio ponderado por volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 (vinte) pregões na BOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção.

6.2 O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

6.2.1. Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

7. Exercício das Opções

7.1 As opções outorgadas nos termos do Plano somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo de 6 (seis) meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

7.1.1. A parcela da opção não exercida e paga nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

7.2 O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

7.2.1 A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação referida no item 7.2. acima, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

7.3. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

7.4. Nenhum Beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

8. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

8.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 8.2. abaixo

8.2. Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

- (b) for desligado da Companhia mediante (i) demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, ou destituição do seu cargo, por qualquer motivo, ou (ii) aposentadoria facultativa, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;
- (c) desligar-se da Companhia por aposentadoria compulsória ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos do Contrato;
- (d) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de 1 (um) ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de 1 (um) ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

9. Prazo de Vigência do Plano

9.1 O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

10. Disposições Gerais

10.1. A outorga de opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

10.2. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão

em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.

10.3. Nenhuma disposição do Plano ou opção outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

10.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva.

10.5 O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos.

10.6 Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

10.7 Os casos omissos serão regulados pela Assembleia Geral. Qualquer opção concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.

ANEXO II
Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária
(art. 11 da Instrução CVM nº 481/2009)

Redação Original	Redação Proposta Comparada	Objetivo da Alteração
<p>Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) a exploração da indústria e comércio da metalurgia em geral, compreendendo a fabricação de geladeiras, congeladores e similares, montagem e/ou fabricação de máquinas de vendas automáticas, componentes e peças; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção e reparo dos produtos que a Companhia industrializa e comercializa; (c) a comercialização em geral desses produtos, suas peças, partes ou componentes; (d) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de peças e acessórios para refrigeração, refrigeradores, congeladores, máquinas de vendas automáticas e similares, incluindo a celebração de instrumentos para cumprimento de performance de exportação;</p>	<p>Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) a exploração da indústria e comércio da metalurgia em geral, compreendendo a fabricação de geladeiras, congeladores e similares, montagem e/ou fabricação de máquinas de vendas automáticas e <u>outros equipamentos</u> ou <u>maquinários de uso residencial ou comercial</u>, componentes e peças; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção e reparo dos produtos que a Companhia industrializa e comercializa; (c) a comercialização em geral desses produtos, suas peças, partes ou componentes; (d) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de peças e acessórios para refrigeração, refrigeradores, congeladores, máquinas de vendas automáticas e <u>outros</u></p>	<p>As alterações propostas têm por objetivo complementar o objeto social da Companhia, de forma objetiva e detalhada, com as atividades exercidas e/ou a serem exercidas pela Companhia, conexas ou complementares às que são atualmente desenvolvidas, com o objetivo de permitir a exploração de novas oportunidades de negócio, buscando, gerar receita adicional para a Companhia, e maior retorno aos seus acionistas.</p>

<p>(e) as representações em geral; e (f) a participação em outras sociedades ou empreendimentos no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista.</p>	<p><u>equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comerciais similares</u>, incluindo a celebração de instrumentos para cumprimento de performance de exportação; (e) as representações em geral; e (f) a participação em outras sociedades, ou empreendimentos, <u>fundos, carteiras e outros veículos de investimento</u> no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista, <u>majoritário ou minoritário</u>, (g) a <u>aquisição, alienação e negociação de títulos e valores mobiliários de companhias abertas e fechadas, na bolsa de valores ou fora dela, no Brasil e no exterior</u>; e (h) a <u>locação de equipamentos ou maquinários e a prestação de serviços correlatos e derivados</u>.</p>	
--	---	--

ANEXO III

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

CNPJ/MF N° 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

Código CVM 20613

Companhia Aberta

Estatuto Social

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Metalfrio Solutions S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Os termos utilizados neste Estatuto Social iniciados em letras maiúsculas, exceto se de outra forma expressamente definidos neste Estatuto Social, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, 412, km 12,5 da Via Anchieta, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) a exploração da indústria e comércio da metalurgia em geral, compreendendo a fabricação de geladeiras, congeladores e similares, montagem e/ou fabricação de máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, componentes e peças; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção e reparo dos produtos que a Companhia industrializa e comercializa; (c) a comercialização em geral desses produtos, suas peças, partes ou componentes; (d) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de peças e acessórios para refrigeração, refrigeradores, congeladores, máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, incluindo a celebração de instrumentos para cumprimento de performance de exportação; (e) as representações em geral; (f) a participação em outras sociedades, ~~ou~~ empreendimentos, fundos, carteiras e outros veículos de investimento no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista, majoritário ou minoritário, (g) a aquisição, alienação e negociação de títulos e valores mobiliários de companhias abertas e fechadas, na bolsa de valores ou fora dela, no Brasil e no exterior; e (h) a locação de equipamentos ou maquinários e a prestação de serviços correlatos e derivados.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 244.038.820,53 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), representado por 4.106.754 (quatro milhões, cento e seis mil, setecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão de ações referida no caput acima, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus Administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias e ações preferenciais.

Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 8º - Todas as ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171 da Lei nº 6.404/76, de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de

Administração ou, na ausência deste, por acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. tomar, anualmente, as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV. reformar o Estatuto Social;
- V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VI. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus Administradores e empregados, assim como aos Administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- VIII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- IX. deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do segmento especial de Listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- X. escolher a empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia e preparação do respectivo laudo de avaliação das ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- XI. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO

Sub-Seção I Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - A investidura dos Administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os Administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Artigo 14 - A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os Administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos Administradores, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 15 - Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os Administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença

mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Sub-Seção II

Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 05 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referido(s) membro(s), sendo também considerado(s) como Independente(s) o(s) Conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste Parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 5º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia.

Parágrafo 7º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 17 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que não resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, os demais membros do Conselho de Administração poderão (i) nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s); ou (ii) optar por deixar vago(s) o(s) cargo(s) do(s) membro(s) vacante(s), desde que seja respeitado o número mínimo de membros previsto no caput do Artigo 16.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou no presente Estatuto:

- I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto;
- V. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

-
- VI. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
 - VII. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
 - VIII. Escolher e destituir a empresa de auditoria independente da Companhia;
 - IX. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
 - X. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
 - XI. Aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
 - XII. Manifestar previamente qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
 - XIII. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
 - XIV. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
 - XV. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
 - XVI. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
 - XVII. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers;
 - XVIII. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais);
 - XIX. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), ressalvado o disposto no item XX abaixo;

- XX. Autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint ventures;
- XXI. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, independentemente de valor e ressalvado o disposto no item XVIII acima;
- XXII. Aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$8.000.000,00 (oito milhões de Reais);
- XXIII. Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- XXIV. Requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- XXV. Aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais) anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia;
- XXVI. Ceder o uso, alienar, transferir ou licenciar qualquer tipo de propriedade intelectual que pertença à Companhia;
- XXVII. Deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia; e
- XXVIII. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; e
- XXIX. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar

pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a Diretoria praticar quaisquer dos atos referidos nos itens XVIII, XIX, XXII e XXV, observados limites de valor por ato ou série de atos.

Sub-Seção III Da Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria será composta de 3 (três) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais, se eleitos, ocuparão cargos de Diretores sem Designação Específica, conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 3º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Parágrafo 4º - A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 5º - Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Parágrafo 6º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões da Diretoria, que realizar-se-ão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Presidente ou a maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo as respectivas deliberações tomadas

pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações.

Artigo 21 - Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- I. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- II. Submeter ao Conselho de Administração, o planejamento estratégico, o plano de negócios e orçamento anual da Companhia e suas controladas;
- III. Apresentar trimestralmente, ou quando for requerido, ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas e o consolidado;
- IV. Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgarem úteis ou necessários; e
- V. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente supervisionar o Diretor Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, dirigir as atividades relacionadas ao planejamento geral da Companhia, observadas as políticas, diretrizes e orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- I. Dirigir os assuntos de caráter institucional e de relações públicas da Companhia;
- II. Revisar, aprovar previamente e, anualmente, apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- III. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

- V. Liderar e coordenar as ações de todos os Diretores na consecução de metas estabelecidas no plano anual de negócios, no orçamento e nos objetivos específicos estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- VI. Liderar e coordenar as ações, atos para melhoria contínua da organização, da geração de caixa, dos resultados contábeis, da liquidez financeira e do capital de giro da Companhia e de suas sociedades controladas;
- VII. Elaborar o plano anual de negócios e orçamento da Companhia e sociedades controladas;
- VIII. Coordenar e fiscalizar as gestões executivas das atividades das sociedades controladas;
- IX. Coordenar a política de pessoal (recursos humanos), organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;

Artigo 23 - Compete ao Diretor Financeiro, além das funções, atribuições e outros poderes específicos que possam lhe ser atribuídos pelo Conselho de Administração, observadas as políticas e orientação previamente estabelecidas pelo Diretor Presidente:

- I. Utilizar alternativas de financiamento, propor ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração alternativas de proteção financeira (contratos de hedge e derivativos) da Companhia, e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- II. Administrar o caixa, as contas a pagar e a receber da Companhia;
- III. Dirigir as áreas de contabilidade, de tesouraria, de planejamento financeiro, fiscal e tributária, cuidando da acuracidade dos registros e informações, apresentando os resultados e comparações à Companhia e ao Conselho de Administração nas datas apropriadas ou previamente estabelecidas;
- IV. Seguir e controlar habitualmente o plano anual de negócios, o planejamento estratégico e os resultados obtidos;
- V. Dirigir a área de Tecnologia da Informação;
- VI. Atender aos auditores externos em suas auditorias periódicas;
- VII. Supervisionar globalmente as atividades financeiras, contábeis e de consolidação dos resultados da Companhia e sociedades controladas; e
- VIII. Cooperar com o Diretor Presidente em suas atividades e obrigações.

Artigo 24 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o

registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Artigo 25 – As funções e atribuições dos Diretores sem Designação Específica poderão ser determinadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 26 - A Companhia será representada da seguinte forma:

- I. por dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- II. por qualquer diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- III. pelo Diretor Financeiro, em conjunto com um procurador com poderes específicos; e
- IV. por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, com vencimento sempre em 31 de dezembro de cada ano civil. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura

nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 28 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- III. demonstração do resultado do exercício;
- IV. demonstração dos fluxos de caixa; e
- V. demonstração do valor adicionado.

Parágrafo 2º - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na legislação aplicável.

Parágrafo 3º - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- II. pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 29 deste Estatuto e a legislação aplicável;
- III. para a formação da reserva de incentivos fiscais, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;
- IV. retenção de parcela do lucro líquido para fazer face a orçamento de capital proposto pela administração da Companhia e aprovado pela Assembleia Geral; e
- V. distribuição de dividendos do valor remanescente.

Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, reserva de incentivos fiscais e de reservas para contingências; e
- o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo 2º - A Assembleia poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO V

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - Caso ocorra a alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, essa alienação deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Artigo 31 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou
- II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 32 - Aquele que adquirir o Poder de Controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no Artigo 30 deste Estatuto Social; e
- II. pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 33 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, conforme o artigo 39 desse Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 34 - Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Companhia do Novo Mercado, para que os valores mobiliários de sua emissão deixem de ter registro para negociação no Novo Mercado, ou (ii) a saída da Companhia do Novo Mercado em virtude de reorganização societária, na qual a Companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia geral que aprovou a referida operação o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo seu respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação, conforme artigo 39, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 35 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização de oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) à Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 36 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, sempre que for aprovado, em Assembleia geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a Companhia deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 33.

Artigo 37 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação para (i) substituição de todo o Conselho de Administração, e (ii) sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido pela BM&FBOVESPA, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia, observado o quanto disposto no Artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 38 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação, nos termos do artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas

que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) à Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 39 - O laudo de avaliação de que tratam os artigos 33, 34 e 38 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo de referida Lei.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes à Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação ou que, se instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 40 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, a que alude o Regulamento do Novo Mercado. A Companhia tampouco registrará acordo de acionista que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o referido Termo de Anuência dos Controladores.

Artigo 41 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua realização por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 42 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e o Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI DA ARBITRAGEM

Artigo 43 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.